Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento



NOTICIÁRIO DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal lembra: Sua vida vale mais! Diga NÃO às drogas.

VEREADOR GUTEBIER ENCAMINHA **DEMANDAS AO SECRETÁRIO DE OBRAS**



O vereador Evandro Gutebier (PRB) continua desenvolvendo um trabalho de intermediação junto aos mais diversos setores do serviço público, visando sempre o encaminhamento de soluções para problemas críticos da população e para a constante melhoria da qualidade de vida da comunidade santanesse to na zona rural quanto no centro e nas vilas da organi. Recentemente, o Vereador esteve reunido com o secretário Ricardo Dutra, que responde pelas secretarias de Obras, de Serviços Urbanos e de Trânsito e Mobilidade Urbana, oportunidade em que apresentou ao executivo uma série de demandas dos moradores do bairro Planalto e do Beco da Belizária e ainda realizou encaminhamentos de oficios sobre assuntos de interesse da comunidade.

PRESIDENTE PRESTIGIA HOMENAGEM AOS EX-PRESIDENTES DA ASSANDEF



O vice-presidente do Poder Legislativo, no exercício da Presidência do Poder, vereador Carlos Nilo Pintos (PP), participou recentemente do ato de inauguração da galeria de ex-presidentes da Associação Santanense do Deficiente Físico-ASSANDEF. Foram homenageados os ex-presidentes Silna Barbosa Lampert, Loiva Morel, Simone, Professora Leila Xavier e o próprio vereador Carlos Nilo, que dirigiu os trabalhos na entidade em sucessivos mandatos. Atualmente, a instituição é presidida por Silvia Michele que por motivo de doença está afastada e foi representada pela Elennara Alves. Na ocasião, com a presença também da secretária municipal de Assistencia Social, Carla Saraira, foi acertado o encaminhamento ao Conselho Municipal de Assistência Social da proposta de repasse de recursos do Município para a ASSANDEF, a fim de que a Instituição auxilie e complemente a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoa com deficiência, referenciado no CRASARMOUR. Ainda participaram do ato o vereador Leandro Ferreira (PT) e a Primeira Dama do município, Silvana Harden.

Para mais informações acesse:

Portal da Transparência

www.santanadolivramento.rs.leg.br Contato: 55 3241-8600 | Senador S. Filho, n 528



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Simbolo de Integração Braslleira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009 Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.187, DE 17 DE MAIO "Autoriza a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livra-mento, a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Técnico de Informática"

MARIA HELENA ALVES DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

QO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 19- Fica a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento autorizada a contatar 01 (um) Técnico de Informática, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado (PSS), com base no permissivo constitucional (Art. 37, Inciso IX, da CF), por um período de cento e oitenta dias (180) dias a partir da aprovação

Art. 2º - As atribuições, condições de trabalho, carga horária e requisitos para a contratação, deverão obedecer a legislação

Art. 3º - Persistindo a necessidade, o contrato poderá ser pror rogado por igual período. Art. 4º – Servirá de recurso para cobertura das despesas resul-

Vereadores de Sant'Ana do Livramento.

Art. 5° - Esta Lei e 00 ntra em

vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2017.

MARIA HELENA ALVES DUARTE Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercicio do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SISPREM

Extrato de Dispensa de Licitação

Espécie: Processo de Dispensa de Licitação nº 2556/2017. Objeto: Contratação de empresa e aquisição de equipamentos em sistema de comodato, para instalação, manutenção e moni-toramento 24h de alarme, a serem executados no Sistema de Previdência Municipal.

Valor mensal: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) Valor anual: R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais)

Contrato nº 001/2017 Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora: Control - Sistemas de Segurança Ltda CNPJ nº 05.563, 740,0001-50

Mulcy Torres da Silva Diretor Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009 Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.184, DE 17 DE MAIO DE 2017. "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica".

MARIA HELENA ALVES DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FACO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme segue:

- Caixa Executivo 04 vagas;
 Tecnólogo em Agroindústria 02 vagas;
 Técnico Sanitário 01 vaga;
- Auxiliar de Inspeção 01 vaga;
- Ronda 05 vagas.

Parágrafo único. As atribuições, padrão de vencimento, vanta-gens e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação.

Art. 2º – As contratações de que trata o artigo anterior terão pra-zo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secreta-ria em que se der a lotação do servidor.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 17 de majo de 2017.

MARIA HELENA ALVES DUARTE Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercicio do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: SISPREM – Sistema de Previdência Municipal e a DB1 Global Softi

OBJETO: A concessão da licença de uso e a stualização de novas hundonalidades do Software CONSIGNET pela DBS (Global Software, registrada no CNP) sob o nº 04_206_012/CODI-6. SUSPREM — Sitema de Previdência Municipal com o objetivo de permitir que encidades convenidada e os própnios órgãos comerciais realizem consignações de dexontos e outras operações em folhus de pagamento por meio da internet.



